



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.904, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública efetiva, Alice Siepmann.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Alice Siepmann - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4583-1, do dia 05 de abril de 2025 até 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de abril de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de abril de 2025.

Auri Baierle

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 08/04/25, Edição 1664, Página(s) 6.